



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL N° 324, DE 06 DE MARÇO DE 2026

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

(EDITAL N° 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2026)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna pública a 2ª convocação de colaboradores externos para o encargo de agentes de cuidados para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil + Cuidados, nos campi Januária, Montes Claros, Araçuai, Pirapora e Salinas.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, até o dia **09/03/2026**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE APOIO

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

CAMPUS MONTES CLAROS		
3	Anne Cristine Soares Santos	rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br
CAMPUS SALINAS		
3	Nair José de Oliveira Nanone	rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de comprovação da formação mínima exigida, conforme Quadro 3 do EDITAL N° 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2026;
- d) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme Quadro 4 do EDITAL N° 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2026;
- e) formulário de pontuação, conforme anexo II do EDITAL N° 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2026;
- f) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo III do EDITAL N° 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2026;
- g) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- h) Comprovante PIS;
- i) Comprovante de endereço;
- j) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

Warley Souza Dias

Pró-Reitor de Extensão e Cultura Substituto

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Warley Souza Dias, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura Substituto(a)**, em 06/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523828** e o código CRC **71D827E7**.